



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2022	DESPACHO Aprovado em ____/____/2022
		_____ Presidente _____ 1º Secretário
	EMENTA: Requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	

Senhor Presidente,

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estabelece que: ***“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”*** (Art. 4º);

Considerando que, lamentavelmente, a efetivação do direito à saúde e à vida da criança em Campina Grande é algo de difícil acesso, especialmente, pela restrição de opções de serviços de atenção à saúde da criança (públicos e privados), uma vez que, algumas unidades pediátricas da cidade foram fechadas, o que tem causado o sofrimento para as nossas crianças e para seus familiares, pois os pais estão praticamente mendigando a assistência para os seus filhos, até quando pagam plano de saúde ou estão dispostos a pagar o atendimento médico;

Considerando que estamos diante de um quadro de extrema gravidade e precisamos ouvir o cidadão campinense, as autoridades, os gestores da saúde e os profissionais da área, com objetivo de construir as soluções que a cidade precisa.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja agendada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater sobre O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 02 de junho de 2022.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

